



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

O **MUNICÍPIO DE ARAPONGA - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, bairro centro Araponga/MG CEP: 36594-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.132.167/0001-71, neste ato representado pelo PREFEITO Imo. Sr. Carlos Assunção Gomes, brasileiro, residente e domiciliado em Araponga/MG, portador da Carteira de Identidade n.º MG 19827198, e do CPF n.º 133.112.706-81, residente e domiciliado no Município de Araponga - MG, a seguir denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a Empresa **M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA RIO BRANCO, cidade de APUCARANA, Estado de PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 97.533.241/0001-38, denominada neste ato simplesmente **DETENTORA**, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário/Procurador, Senhora **MARIA HELENA MORI DO COUTO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 744.675.229-72, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições estabelecidas neste registro de preços, nos termos do art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo para continuidade da execução da ata de registro de preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da Ata de registro de Preços nº 018/2025 até a data de 23 de maio de 2027, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de compressor para consultório odontológico e centrífuga para o laboratório visando atender à necessidade de manutenção e aprimoramento da estrutura de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município descritos e especificados no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da prorrogação de vigência objeto deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br

DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
020301 10 301 0075 2035 4490 52	1500
020301 10 301 0075 2035 4490 52	1621
020301 10 301 0075 2035 4490 52	1635

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, retroagindo os seus efeitos, se necessário, à data de assinatura. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 22 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Órgão Gerenciador

M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME

Detentora